



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: gabinete@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11.955-000 - Fone: ☎(015) 3578-9444

DECRETO Nº 757/2020

“Dispõe sobre o Remanejamento de Dotação no Orçamento Vigente e dá outras providências”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização dada pelo inciso “II” do artigo 04º, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 681, de 11 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejado no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, dotação no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), para reforçar a seguinte dotação do orçamento vigente da secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.05.00	Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esportes			
12.361.0072.2014	Manuf. do Ensino Fundamental			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente	01	94	63.000,00
TOTAL				63.000,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

Art. 2º. A dotação de que trata o artigo anterior, será coberto com o remanejamento da dotação da mesma Funcional Programática:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.05.00	Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esportes			
12.361.0072.2014	Manuf. do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	90	63.000,00
TOTAL				63.000,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

Art. 3º. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 28 de julho de 2020

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal